



ATO nº 002 de 31 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

As festividades da Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco no dia 01 de abril, quinta-feira, retornando na segunda-feira, dia 05 de abril.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2021.

Fábio Rodrigo de Paiva Henriques
Presidente do TJD-PE